



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 183/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

## DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.

O Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

### RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, a partir de 03 de **AGOSTO** de **2020**, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- EWERSON ORTEGA BARBOSA - matrícula 560-3, período aquisitivo 15/03/2018 A 14/03/2019.
- DORACY FERREIRA DOS SANTOS - matrícula 551-1, período aquisitivo de 17/03/2016 A 16/03/2017.
- FRANCISCA DE FATIMA DA SIVA - matrícula 66-4, período aquisitivo 10/03/2018 A 09/03/2019.
- ASSIS SANTANA DE FIGUEIREDO - matrícula 54-5, período de aquisitivo 02/04/2015 A 01/04/2016.
- LAERCIO FRANCISCO DE SOUZA - matrícula 1146-1, período aquisitivo de 17/07/2014 A 16/07/2015.
- LUZINETE SANTIAGO ARAUJO - matrícula 751-1, período aquisitivo de 02/08/2015 A 01/08/2016.
- ADEMIRO TELES - matrícula 64-7, período aquisitivo 18/03/2012 A 17/03/2013.

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**



Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

- EDIBERTO AMANCIO DA CUNHA - matrícula 71-0, período aquisitivo de 30/04/2012 A 29/04/2013.
- LUIZA APARECIDA ESCOLA DE OLIVEIRA - matrícula 2-6, período aquisitivo de 13/03/2012 A 12/03/2013.
- TEREZINHA RAMOS DA SILVA - matrícula 1137-9, período aquisitivo de 13/03/2014 A 12/03/2015.
- FABIA CRISTINA SALES NEVES- matrícula 109-1, período aquisitivo de 02/08/2017 A 01/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de agosto de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

**Prefeito**

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: [pmpesper@terra.com.br](mailto:pmpesper@terra.com.br)

Site: [pmporoesperidiao.com.br](http://pmporoesperidiao.com.br)